



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2021.02.26.01/SMS**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de MAURITI/CE, consoante autorização da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAPITÃO MIGUEL DANTAS, Nº 28, CENTRO, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS/ÁLCOOL E DROGA NO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE.** Proprietária: JOSÉ OLIVAN PATRÍCIO DE FIGUEIREDO, inscrito no CPF sob o Nº 276.337.053-53.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

*Segundo, o respeitado Marçal Justen Filho, a contratação depende, portanto, das seguintes condições:*

**“a) necessidade de imóvel o para desempenho das atividades administrativas; b) adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse público específico; c) Compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros de mercado;”** (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., p. 251).

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado, evidenciado pela necessidade por parte da administração para a locação do imóvel, para o desempenho das atividades necessárias para o bom andamento da administração, prevalecendo à supremacia e satisfação do serviço público, onde comprava-se a impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel.

Assim sendo, a dispensa da licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Foi realizado Laudo de Avaliação e Vistoria do Imóvel pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Infra Estrutura, com avaliação no valor mensal de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), totalizando o **Valor Global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da data do



PREFEITURA DE MAURITI

Avenida Buriti Grande, 55  
CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará  
www.mauriti.ce.gov.br  
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

contrato. Tendo a Comissão Permanente de Licitação, constatado que o valor ofertado pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica.

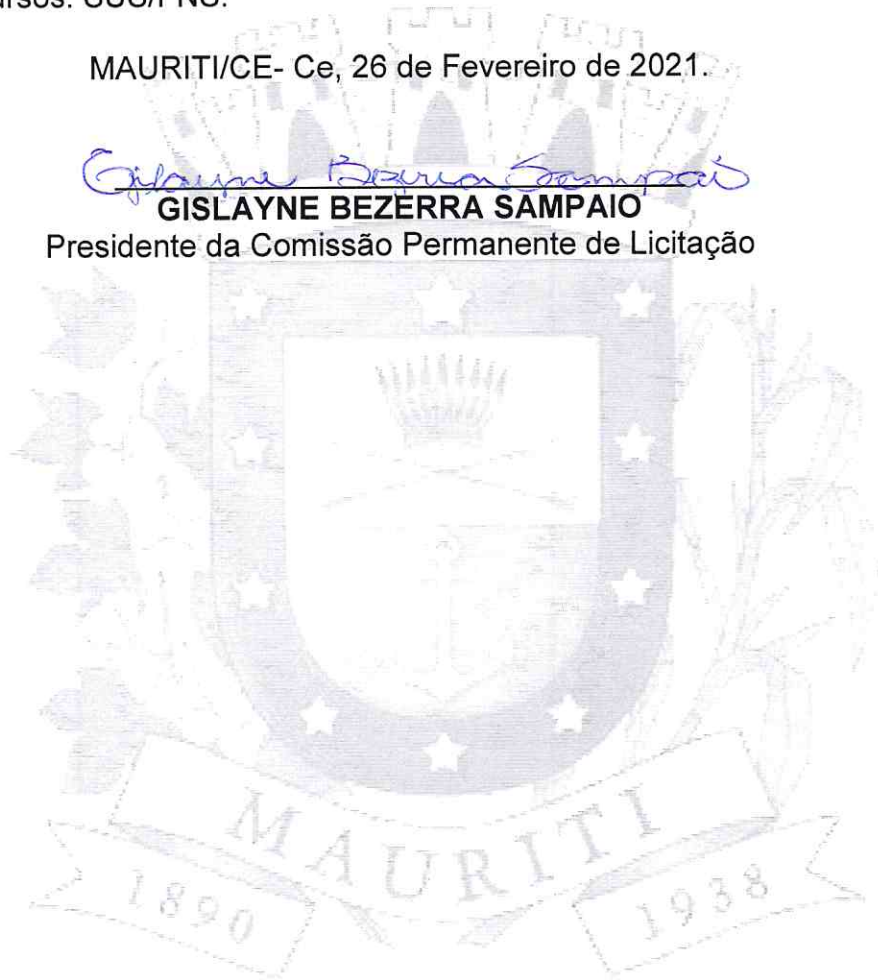
As despesas serão realizadas à conta da seguinte Dotação Orçamentária consignada no vigente orçamento: Dotação Orçamentária: **1102 10 302 1004 2.072** - Elemento de Despesas: **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceira Pessoa Física. Fonte de Recursos: SUS/FNS.

MAURITI/CE- Ce, 26 de Fevereiro de 2021.

*Gislayne Bezerra Sampaio*

**GISLAYNE BEZERRA SAMPAIO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**PREFEITURA DE MAURITI**

Avenida Buriti Grande, 55  
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
[www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br)  
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Geral do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.02.26.01/SMS**, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADA NA RUA CAPITÃO MIGUEL DANTAS, Nº 28, CENTRO PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS/ÁLCOOL E DROGA NO MUNICÍPIO DE MAURITI**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Proprietário: JOSÉ OLIVAN PATRÍCIO DE FIGUEIREDO, inscrito no CPF sob o Nº 276.337.053-53.

MAURITI/CE, 02 de Março de 2021.

**MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO**  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde



**PREFEITURA DE MAURITI**

Avenida Senhor Martins, S/N, Bela Vista

CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará

[www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br)

CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES - TOMADA DE PREÇO Nº 0502.01/2021 - OBRAS.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 04 de Março de 2021 às 09h:00hs, na Sede da Prefeitura localizada na Rua Augusto Máximo Vieira, 80, Centro, estará realizando a sessão de abertura dos ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 0502.01/2021 - OBRAS, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA AVENIDA ANTONIO COSTA VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço acima descrito. Maiores informações através do site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e o e-mail: [licitapmm2017@hotmail.com](mailto:licitapmm2017@hotmail.com) ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 13h00min.

Madalena – CE, 02 de Março de 2021.

**HELENA RAQUEL DO SANTOS MAGALHÃES**  
idente da CPL.

**Publicado por:**  
Cláudio Arthur Sousa Lopes  
Código Identificador:2AF872C8

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA NO 401/2021**

**PORTARIA Nº 401/2021**

EXONERA A PEDIDO AGENTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC**

**CONSIDERANDO** o requerimento pessoal datado do dia 19 de fevereiro de 2021, no qual o requerente pede sua exoneração do cargo atual em agente administrativo da secretaria municipal de educação;

**RESOLVE**

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. FRANCISCO JOSE CAVALCANTE FURTADO, CPF: 018.605.173-58, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO da secretaria municipal de educação da Prefeitura Municipal de Mauriti;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 1º de março de 2021

**ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jocian Almeida de Sousa  
Código Identificador:D9B6CD24

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.21.01/TP. OBJETO: Contratação de Serviço Especializado em Assessoria e Consultoria Administrativa na área de Licitações e Contratos Públicos junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE. EMPRESA VENCEDORA: FJA HOLANDA ASSESSORIA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (ITEM 1); R\$ 72.000,00 (ITEM 2); R\$ 60.000,00 (ITEM 3) e R\$ 42.000,00 (ITEM 4). Homologamos o processo na forma da Lei.**

Mauriti/CE, 02 de março de 2021.

**JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO**  
Secretário da Fazenda

**GILBERTO JUCA DA SILVA**  
Secretário de Educação

**MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO**  
Secretária de Saúde e

**CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA**  
Secretária de Assistência.

**Publicado por:**  
Gislayne Bezerra Sampaio  
Código Identificador:C1AD9678

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Geral do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.02.26.01/SMS**, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADA NA RUA CAPITÃO MIGUEL DANTAS, Nº 28, CENTRO PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS/ÁLCOOL E DROGA NO MUNICÍPIO DE MAURITI**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Proprietário: JOSÉ OLIVAN PATRÍCIO DE FIGUEIREDO, inscrito no CPF sob o Nº 276.337.053-53.

MAURITI/CE, 02 de Março de 2021.

**MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO.**  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

**Publicado por:**  
Gislayne Bezerra Sampaio  
Código Identificador:1EAD255C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Geral do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.02.26.02/SMS**, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAPITÃO MIGUEL DANTAS, Nº 30, CENTRO, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS II NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Proprietária: JOSÉ OLIVAN PATRÍCIO DE FIGUEIREDO, inscrito no CPF sob o Nº 276.337.053-53.

MAURITI/CE, 02 de Março de 2021.

**MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO.**  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.